**GABINTE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Referente ao processo administrativo nº 102/2018.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação para efetivação de Termo de Colaboração com a Associação Desenvolvimento da Microbacia do Rio Uruguai, tendo como fundamento o art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

**Piratuba/SC, 12 de novembro de 2018.**

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**
Prefeito Municipal